



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

CONVOCAÇÃO

A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 170 – Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.050-002, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.071.351/0001-54, no uso de suas atribuições legais e na condução do CREDENCIAMENTO Nº 01/2023;

CONSIDERANDO que cabe à LOTERJ definir o modelo de exploração dos jogos com geração e apostas online através de Processo de Credenciamento, nos termos do art. 2º, “a”, do Decreto Estadual nº 47.537, de 22 de março de 2021;

CONSIDERANDO o fim institucional da Autarquia de destinar recursos para a “assistência hospitalar e escolar, de interesse social, esportivo, educacional, cultural, bem como para o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), a fim de patrocinar atletas de alto rendimento em modalidades reconhecidas pelo Comitê Paralímpico Internacional, e para o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, conforme individuação a ser estabelecida anualmente em ato de Poder Executivo”, nos termos do art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 138/1975, com redação alterada pela Lei Estadual nº 9.490/2021;

Considerando a Retificação do Edital de Credenciamento nº 01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27 de julho de 2023;

Considerando a apresentação da documentação atualizada nos termos da referida Retificação do Edital de Credenciamento;

Resolve convocar a empresa PIXBET SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 40.633.348/0001-30, para a assinatura de Termo de Credenciamento, exclusivamente na Modalidade Lotérica ‘Apostas Esportivas de Quota Fixa, relativas a eventos reais de temática esportiva, ressaltando que, oportunamente, será a empresa intimada a comprovar aptidão das modalidades não abarcadas pela Prova de Conceito (PoC) já realizada, em Prova de Conceito (PoC) complementar, a ser agendada por esta Autarquia, nos termos do item 9.5 do Edital.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO

Presidente

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 16 agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Hazenclever Lopes Caçado, Presidente**, em 16/08/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **57805770** e o código CRC **93F66A81**.

Referência: Processo nº SEI-150162/000309/2023

SEI nº 57805770

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: